



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PORTARIA Nº.: 3923/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Concede Auxílio Natalidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508, de 19 de dezembro de 2022, art. 189 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a servidora, **Sr.ª. ADRIANE ABDALA CAMPOS**, matrícula funcional nº.: **102.356**, ocupante do cargo de Monitor de sala e dinam. Atividade extracurricular, com lotação FUNDEB, **AUXÍLIO NATALIDADE**, por motivo do nascimento de sua filha, **ANGELINA ABDLA SELHORST**, no dia **12 (doze) de dezembro de 2022**, no valor de **R\$ 3.988,00** (três novecentos e oitenta e oito reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2022.

  
**JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO**  
Secretário Interino da Secretaria  
Municipal de Administração  
Decreto 519/2022

CERTIFICO que o referido Documento,  
nesta data, foi fixado e publicado  
no placar de costume da Prefeitura  
Municipal de Ipameri.  
Ipameri-GO, 20/12/2022